

**- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -**

Declaro na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21.02 – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso das entidades públicas, que em virtude de não se encontrar criada e implementada pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, a base de dados centrais de compromissos plurianuais não é possível dar cumprimento ao referido procedimento conforme previsto na citada lei.

Mais informo de que todos os compromissos plurianuais reportados a 31.12.2022, conhecidos da entidade, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática em uso no Município no cumprimento das regras definidas e previstas no SNC-AP correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

<b>Anos</b>	<b>Montante em euros</b>
2023	2 379 431,29
2024	1 055 514,29
2025	961 045,52
2026	898 995,88
Anos seguintes	3 381 695,87
<b>Total</b>	<b>8 676 682,85</b>

A presente declaração destina-se a integrar a prestação de contas de 2022 nos termos da supracitada legislação.

Estremoz, 20 de Janeiro de 2023

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Baptista António Marchante Catita